



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 148 | 10 de Agosto de 2023

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Veredores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Fundo de Previdência Municipal.....	07
Secretaria Municipal de Fazenda.....	08



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 510 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: REAJUSTA OS
VALORES DAS DIÁRIAS
REGULAMENTADAS PELA LEI
MUNICIPAL Nº 2871, DE 31 DE
AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO o Parágrafo Único do artigo 11 da Lei Municipal nº 2871, de 31 de agosto de 2017,

Considerando que os valores das passagens aéreas, sofreram reajustes acima da inflação no período.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores das diárias regulamentadas pela Lei Municipal nº 2871, de 31 de agosto de 2017, conforme prevê o Parágrafo Único do seu art. 11, passando a vigorar os valores constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único – Os valores relativos às diárias para o Estado do Rio de Janeiro e para São Paulo e Belo Horizonte será reajustados num percentual de 20% do percentual total apurado no IGP-M dos exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, nos moldes do parágrafo único do art. 11 da Lei Municipal nº 2871/2017.

Parágrafo Único: A diária prevista para deslocamento para a Capital Federal, fica reajustada conforme tabela do anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, Barra do Piraí, 10 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE AGOSTO DE 2023

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smrh/gam





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº510/2023
 TABELA
 VALOR DE DIÁRIAS – 2023

TIPO	PREFEITO MUNICIPAL (Despesas com Cartão Corporativo)				Vice-Prefeito, Agentes Políticos e Procuradores			
	Estado do Rio de Janeiro	São Paulo e Belo Horizonte	Brasília	Exterior (US\$)	Estado do Rio de Janeiro	São Paulo e Belo Horizonte	Brasília	Exterior (US\$)
DIÁRIA	464,10	596,70	1.629,98	977,99	464,10	596,70	1.629,98	651,99

Base de Cálculo:

ÍNDICE	%
IGPM ACUMULADO 2018	-0,39
IGPM ACUMULADO 2019	6,59
IGPM ACUMULADO 2020	7,58
IGPM ACUMULADO 2021	23,2
IGPM ACUMULADO 2022	15,83
MEMORIA DE CALLCULO (= 0,9961*1,0659*1,0758*1,232*1,1583)	

1,62998162 (A) FATOR DE MULTIPLICAÇÃO
 20% DO FATOR DE
 1,32599632 MULTIPLICAÇÃO (A)

Observação: O reajuste dos valores tomou por base o índice IGP-M dos últimos 12 (doze) meses, sempre com base no mês de janeiro de cada exercício, sendo os exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022. Para as diárias cujo destino é o Estado do Rio de Janeiro e, São Paulo e Belo Horizonte, o reajuste tomou por base o percentual de 20% do percentual total apurado no estudo relativo aos exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE AGOSTO DE 2023

MARIO REIS ESTEVES
 Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2023

OBJETO: A contratação de show do artista / banda Marquinho Gomes, para apresentação artística no Evento Canta Vargem Alegre, na Praça de Vargem Alegre, no Distrito de Vargem Alegre, Barra do Piraí-RJ, no dia 12 de agosto a partir das 18 hs. A duração do show será de 1h e 30 minutos.

O motivo de contratação do show é para fazer parte das comemorações do Evento Canta Vargem Alegre, fomentando assim o setor cultural realizando eventos de forma gratuita aos munícipes e turistas.

EMPRESA: M7 Publicidade e Eventos Ltda ME

CNPJ: 12.365.959/0001-00

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14133/21.

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação, na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2023, para fins de CREDENCIAMENTO das OSC's (Organizações da Sociedade Civil), para celebração de parceria com a finalidade de implantação de Programa de Desenvolvimento Econômico Local, através da criação de moeda social no município e sistema de antecipação salarial para servidores, funcionários e terceirizados, sem ônus, taxas ou juros, sobre os mesmos ou sobre a administração pública, pelo período de 60 (sessenta meses), conforme especificações contidas no Plano de Trabalho (Anexo I), Processo Administrativo nº 12041/2023, de 14 de agosto de 2023 até 13 de setembro de 2023, das 10hs as 17hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí, 07 de agosto de 2023.

Ailce Malfetano Mattos
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data para realização da licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 011/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA, SITUADA NA RUA ONZE, Nº 176, BAIRRO DE FÁTIMA, DISTRITO DA CALIFÓRNIA, MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ - RJ, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, processo administrativo nº 6911/2023, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia 12 de setembro de 2023 às 10hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí, 07 de agosto de 2023.

Ailce Malfetano Mattos
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 (NOVA DATA)

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a NOVA DATA para realização da licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 004/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA, A FINALIZAÇÃO DA OBRA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, A CONSTRUÇÃO DE 02(DOIS) QUIOSQUES E A CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ACADEMIA DE GINÁSTICA, LOCALIZADO NA RUA PROFº JÚLIO RIBEIRO – REPRESA, BARRA DO PIRAÍ, RJ, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, processo administrativo nº 2270/2023, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 11 de setembro de 2023 às 14hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí, 07 de agosto de 2023.

Ailce Malfetano Mattos
Presidente da Comissão

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria do servidor Sr. ALTAMIRO THEODORO, falecido em 01/08/2023, conforme processo nº 12848/2023.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento, retroagindo este ato a data de 01/08/2023 para os efeitos legais.

Barra do Piraí, 10 de agosto de 2023.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ
Matrícula nº. 1274

TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria do servidor Sr. IRACI ALVES DE OLIVEIRA, falecido em 23/05/2023, conforme processo nº 13229/2023.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento, retroagindo este ato a data de 23/05/2023 para os efeitos legais.

Barra do Piraí, 10 de agosto de 2023.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ
Matrícula nº. 1274

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**




FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DRM – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS MOBILIÁRIOS

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº. 019/2023

NOME OU RAZÃO SOCIAL BARRALOC LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2929101
ENDEREÇO RUA SILVINO MARQUES DE OLIVEIRA, 285, QUÍMICA, BARRA DO PIRAÍ, RJ, 27120-380	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CNPJ/CPF 10.436.714/0001-09
<p>Iniciada a ação fiscal por meio da Intimação nº. 034 /2023, relativo aos serviços prestados no território de Barra do Piraí, sendo por meio desta solicitados os documentos nela mencionados.</p> <p>Fica, portanto, com base no art. 146, §§ 1º e 2º do CTM-BP (LM nº. 379/97 com alteração dada pelas LM 616/01, 712/02 e 797/03), consignado o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da lavratura do presente termo, para conclusão da referida fiscalização, podendo ser prorrogado por despacho do Diretor da Divisão de Fiscalização pelo período por este fixado.</p> <p>Endereço: Travessa Assumpção, nº. 69 - Centro Tel. para contato (24) 2443-1168 - Ramal 207 Horário de atendimento: 10 às 16 Horas E-mail: fiscal.iss@barradopirai.rj.gov.br</p>	
FUNDAMENTO LEGAL ART. 148 E INCISOS LM 379/97 Barra do Piraí, 20 de JULHO de 2023.	
NOTIFICAÇÃO-RECIBO	AUTORIDADE FISCAL  Tatiana Carneiro Sampaio Ferreira Fiscal de Tributos Matrícula 7738





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 DRM – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS MOBILIÁRIOS

INTIMAÇÃO Nº 034/2023

NOME OU RAZÃO SOCIAL BARRALOC LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2929101
ENDEREÇO RUA SILVINO MARQUES DE OLIVEIRA, 285, QUÍMICA - BARRA DO PIRAÍ - RJ - 27120-380	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CNPJ 10.436.714/0001-09
<p>Foram constatados, no Sistema de Notas Fiscais Eletrônicas WEBISS, débitos referentes ao ISS, conforme relatório em anexo.</p> <p>Em decorrência da possibilidade de os débitos já terem sido pagos, o FISCO MUNICIPAL DO ISSQN, INTIMA, a empresa acima identificada a comparecer ao DRM/ISS com os respectivos comprovantes de quitação, no prazo de 10 (DEZ) dias, sob pena de serem constituídos com AUTO DE INFRAÇÃO e demais acréscimos legais.</p> <p>Tal exigência tem fundamento no art. 195 do CTN, no art. 148 do Código Tributário de Barra do Piraí (Lei nº.379/97) e do Decreto nº035/2016. <u>OBS.: O não atendimento da presente Intimação implicará na lavratura do competente Auto de Infração, conforme art. 137, inciso I, alínea "a" do CTM-BP (LM 379/97) c/c art. 136 § 3º do CTM-BP.</u></p> <p>Endereço: Travessa Assumpção, nº 69 - Centro Tel. para contato (24) 2443-1168 - Ramal 207 Horário de atendimento: 10 às 16 Horas E-mail: fiscal.iss@barradopirai.rj.gov.br</p>	
Barra do Piraí, 20 de julho de 2023.	
NOTIFICAÇÃO / RECIBO	AUTORIDADE FISCAL Tatiana Carreira Sampaio Ferreira Fiscal de Tributos Matrícula 7733

